

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Senhor Nilton Capixaba)

Solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Anderson Adauto, a respeito dos preços de referência praticados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura em Transportes Terrestres – DNIT para cobertura de despesas com as diversas modalidades técnicas de manutenção das rodovias federais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 166 do RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Diretor Geral do DNIT, no sentido de tornar claro os preços de referência praticados pelo Órgão para cobertura de despesas conveniadas com estados e municípios a fim de dar manutenção nas rodovias federais.

Visto que, dadas as características técnicas do serviço e dos materiais empregados sejam destacados na planilha os custos médios adequados - por região do País - a cada tipo de serviço.

JUSTIFICAÇÃO

É flagrante a situação de precariedade das rodovias brasileiras. Recente auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU revela que “as más condições das rodovias brasileiras fazem aumentar em até 38% o custo operacional dos veículos, 58% do consumo de combustíveis, 100% o tempo das viagens e 20% o custo do frete. Esses são, no mínimo, os prejuízos econômicos. (...) Mas os custos da deterioração da malha rodoviária não se resumem a prejuízos materiais. Calcula-se que num trecho de rodovia em estado crítico da elevação do número de acidentes pode chegar a 50%.

O Ministério dos Transportes, através do DNIT, tem repassado recursos do Orçamento da União para operações emergenciais, conhecidas como “operações

tapa-buracos”. Há, entretanto, designação desses recursos para manutenção e restauração, assim como para recuperação total da superfície e da base de pavimentação.

Neste sentido, faz-se necessário conhecer a composição dos custos por quilômetro estabelecidos pelo DNIT para todas as modalidades de aplicação de materiais e serviços, nas diversas regiões do país.

Haja vista que a prestação de serviços perto da fonte de matéria-prima e com oferta de equipamentos, entendemos, deve compor a planilha de custos de referência de maneira diferenciada daquela onde não haja a mesma disponibilidade.

Assim desejamos saber:

- 1) Quais os custos dos serviços e dos materiais aplicáveis às diversas modalidades técnicas de manutenção das rodovias federais?
- 2) Que parâmetros técnicos determinam a variação destes custos?
- 3) O caráter emergencial de uma operação “tapa-buracos” eleva o custo dos serviços?
- 4) A operação “tapa-buracos” é uma praxe adequada ao atual estado das rodovias brasileiras?
- 5) Quanto custa, como se quantifica, e qual o material tecnicamente correto e necessário para uma operação “tapa-buracos” na BR 364, no trecho entre Cacoal e Presidente Médici, no Estado de Rondônia?
- 6) A execução desse tipo de serviço por Batalhões de Engenharia do Exército Brasileiro é tecnicamente adequada? Tem custo diferenciado já que não deve visar lucro?
- 7) O DNIT tem condição de fiscalizar a execução dos serviços para os quais destina recursos públicos?

De tal forma que, de posse das informações solicitadas, possamos avaliar e fiscalizar a execução das modalidades de serviço, da qualidade dos materiais empregados, em função da aplicação dos recursos destinados às obras em rodovias federais.

São as respostas que aguardamos.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2004

**DEPUTADO NILTON CAPIXABA
PTB/RO**